



Valide aqui
este documento



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PELOTAS - RS



MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0032907-87

32907
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Eliana C. da S. F. Machado

PELOTAS, 30 de setembro de 19 91

FLS.
1

MATRÍCULA
32907

IMÓVEL: -UM CHALÉ DE MADEIRA, situado nesta cidade, à rua Sete de Abril, número 423, no Bairro Dr. Augusto Simões Lopes e o respectivo terreno, constituído de metade do lote número 35 da quadra número 11, medindo 14,50 metros de frente norte à referida rua Sete de Abril, dividindo-se pelo lado oeste com a outra metade do lote de propriedade de Bety Nogueira de Jesus e de Vicentina da Silveira Peres, por onde mede 43,35 metros, mais ou menos, pelo lado leste, onde mede 39,10 metros, dividindo-se com o lote número 34, e nos fundos ao sul onde tem a largura de 1,00 metro entesta com o imóvel de número 304.

PROPRIETÁRIO: -ADELIO PERES ou ELISIO ADELIO PERES, brasileiro, industrial, casado com ARMINDA MEDEIROS PERES, residente em Herval do Sul.

REGISTRO ANTERIOR: -Número 38.880, fls. 123 do Livro 3-AJ, deste Cartório, em 24 de março de 1969.

A Oficiala Ajudante:

Eliana C. da S. F. Machado
(Eliana C. da S. F. Machado)

Cr\$1.179,00

R. 1/32907, em 30 de setembro de 1991.

TÍTULO: -Compra e venda.

TRANSMITENTES: -ELISIO ADELIO PERES, que também usa assinar, ADELIO PERES, aposentado, por si e como bastante procurador de sua mulher, ARMINDA MEDEIROS PERES, dona de casa, inscritos no CPF sob número 042.380.600-91, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: -SILAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, funcionário público, casado pelo regime da comunhão universal de bens com NALCENIR PERES DA SILVA, inscrito no CPF sob número 070.987.660-20, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: -Escritura de 22 de dezembro de 1977, lavrada no 1º Tabelionato desta cidade.

VALOR: -Cr\$8.000,00 (moeda antiga).

VALOR FISCAL: -Cr\$130.000,00 (moeda antiga).

CONDIÇÕES: -Não constam.

Registrado por:

Eliana C. da S. F. Machado
(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala Ajudante)

Cr\$4.714,00

R. 2/32.907, em 09 de março de 1994.

TÍTULO: - Permuta.

TRANSMITENTES: - SILAS PEREIRA DA SILVA, funcionário público federal e sua mulher NALCENIR PERES DA SILVA, do lar, portadores do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	32.907

CIC nº 070.987.660-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTES:— RICARDO VEIGA DOS SANTOS, sócio de empresa e sua mulher ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, do lar, portadores do CIC nº 269.791.010-72; e, WILMAR DOS SANTOS, contador e sua mulher IRENE VEIGA DOS SANTOS, do lar, portadores do CIC nº 021.690.610-53, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:— Escritura de 04 de março de 1994, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 83.116 em data de hoje.

VALOR:— CR\$ 2.000.000,00.

VALOR FISCAL:— CR\$ 4.226.353,56.

CONDIÇÕES:— Não constam.

Registrado por: *Eliana C. da S.F. Machado* CR\$ 24.846,00

(Eliana C. da S.F. Machado - Oficiala Ajudante)

R. 3/32.907, em 13 de março de 2015.

ÔNUS: Alienação fiduciária.

EMITENTE: RICARDO VEIGA DOS SANTOS CIA LTDA ME, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Arinos nº 164, inscrita no CNPJ nº 00.099.019/0001-37, representada por Ricardo Veiga dos Santos.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília, Capital Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

AVALISTAS: RICARDO VEIGA DOS SANTOS, CPF nº 269.791.010-72 e sua mulher ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 428.902.680-04, ambos brasileiros, proprietários de estabelecimento comercial, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTES FIDUCIANTES: WILMAR DOS SANTOS, contador, CPF nº 021.690.610-53 e sua mulher IRENE VEIGA DOS SANTOS, do lar; CPF nº 540.011.100-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:— Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.605.0000382-16, emitida em 18/02/2015, nesta cidade, protocolada sob nº 233.109 do Livro 1-AG, em 20/02/2015, arquivada neste

CONTINUA A FICHA N.º 2

Continua na próxima página



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 13 de março de 2015

FLS.

MATRÍCULA

2

32.907

Cartório.

VALOR: R\$193.666,02.**DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 18/02/2018, nesta cidade.**JUROS:** Taxa de juros mensal de 1,35%.**GARANTIA:** Em alienação fiduciária, o imóvel constante desta matrícula, de propriedade dos avalistas e dos intervenientes fiduciantes.**FORO:** Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da cédula, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.**CONDIÇÕES:** As demais constantes na cédula arquivada neste Cartório.**OBSERVAÇÃO:** Anexo à cédula consta o termo de constituição de garantia.

Selo: 0429.08.1200032.01705 (R\$10,85).

PED: R\$ 3,60 - Selo PED: 0429.01.1500001.02369 (R\$ 0,30)

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$850,30.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)**Av.4-32.907 - Pelotas, 12, de junho de 2018. Renegociação da Dívida.-**

Conforme instrumento particular de consolidação, confissão e renegociação de dívida, firmado nesta cidade de Pelotas/RS aos 28 de junho de 2017, que fica arquivado, o contrato registrado no R.3 supra para fazer constar novas as condições que passam a ser: Valor total da renegociação da dívida: R\$204.736,61; Prazo do contrato: 83 meses, contados a partir da data de sua assinatura, com 06 meses de carência; Encargos: pós-fixados representados pela TR, acrescida de 1,00% a.m.; Encargo Mensal: a primeira prestação será exigida no mês subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de aniversário de assinatura deste contrato, vencendo-se as demais prestações nos meses subsequentes, em iguais dias; Prazo de carência é de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; Valor de avaliação do imóvel é R\$250.000,00. Demais condições na forma contratual. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebrados no instrumento ora renegociado e que não foram, por este instrumento alteradas.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :.....



Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	32.907

Emolumentos: R\$95,00. Selo: 0429.00.1800001.05041 - R\$25,90. Protocolo: nº 257846, Lº 1-AL de 25/05/2018.-

Registrador Substituto
TA

Marcel Mezzari

Av.5-32.907 - Pelotas, 16 de setembro de 2021. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da Caixa Econômica Federal; dessa forma, procede-se ao cancelamento do R.3 e da Av.4. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **RICARDO VEIGA DOS SANTOS** e sua mulher **ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS**; e de **WILMAR DOS SANTOS** e sua mulher **IRENE VEIGA DOS SANTOS**, qualificados no R.2.

Emolumentos: R\$473,80. Selo: 0429.00.2000001.09241 - R\$50,90. Protocolo: nº 285041, Lº 1-AU, de 10/08/2021, prorrogado pelo art. 11 do Prov. 94 do CNJ. PLPR Substituta

Pamela Voss Matos

Av.6-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Demolição.

O chalé de madeira, constante da abertura da matrícula, foi **demolido**, estando o imóvel atualmente sem benfeitorias. A presente averbação é feita à vista de requerimento, com a declaração para fins de não apresentação da CND/INSS, em 12 de janeiro de 2022, instruído com a certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal, emitida em 11 de janeiro de 2022.

Emolumentos: R\$234,30. Selo: 0429.00.2000001.29993 - R\$38,00. Protocolo: nº 289067, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.7-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Construção.

Sobre o imóvel acima matriculado, cadastrado na Prefeitura Municipal Pelotas/RS pela **Rua Sete de Abril, nº 423**, foi edificado um prédio residencial de alvenaria com área construída de **69,85m²** (sessenta e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). Valor venal do prédio conforme certidão da Prefeitura é de 578,4278 URs, equivalentes nesta data a R\$76.537,56 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página :.....



Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Pelotas, 27 de janeiro de 2022.

3

32.907

e seis centavos). A presente averbação é feita à vista de requerimento, com a declaração para fins de não apresentação da CND/INSS, em 12 de janeiro de 2022, instruído com a certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal, na qual consta a data do habite-se em 09 de junho de 2003.

Emolumentos: R\$234,30. Selo: 0429.00.2000001.29994 - R\$38,00. Protocolo: nº 289068, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.8-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na certidão de característica do imóvel nº 002378/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **2116863**.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29996 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.9-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Retificação-Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.2** para fazer constar que RICARDO VEIGA DOS SANTOS, **comerciante**, CNH nº 00202505658-DETRAN/RS, CPF nº 269.791.010-72, casado desde 27 de setembro de 1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, **aposentada**, RG nº 4028950576-SSP/RS, CPF nº 428.902.680-04, residentes e **domiciliados** na Rua Sete de Abril, nº 423, bairro Simões Lopes, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista da escritura pública abaixo registrada, instruída com certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Pelotas/RS, em 25 de outubro de 2021 e com os comprovantes de situação cadastral no CPF.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29997 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

Av.10-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Retificação-Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.2** para fazer constar que WILMAR DOS SANTOS, **aposentado**, RG nº 2002455571-SSP/RS, CPF nº 021.690.610-53, casado desde 23 de julho de 1955, pelo regime da comunhão universal

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua na próxima página :-----

Continuação da página anterior:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1 FLS.

1 MATRÍCULA

3v

32.907

de bens, com IRENE VEIGA DOS SANTOS, RG nº 6017060093-SSP/RS, CPF nº 540.011.100-91, residentes e **domiciliados** na Rua Sete de Abril, nº 423, bairro Simões Lopes, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista da escritura pública abaixo registrada, instruída com certidão de casamento expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona de Pelotas/RS, em 25 de outubro de 2021, e com os comprovantes de situação cadastral no CPF.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.29998 - R\$4,70. Protocolo: nº 289066,
Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

R.11-32.907 - Pelotas, 27 de janeiro de 2022. Compra e Venda.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Transmitentes:

- 1) RICARDO VEIGA DOS SANTOS e sua esposa ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS, qualificados no R.2 e na Av.9; e
- 2) WILMAR DOS SANTOS e sua esposa IRENE VEIGA DOS SANTOS, qualificados no R.2 e Av.10.

Adquirente: MARIO DE OLIVEIRA MAYER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CNH nº 01935460718-DETRAN/RS, CPF nº 945.322.220-87, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, nº 1.060, bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.

Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 025 a 026, do Livro 141, sob nº 013/45.611, em 11 de novembro de 2021, pelo 1º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS.

Valor: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), quitado.

Valor Fiscal: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 05 de outubro de 2021.

Disposições: Não constam.

Emolumentos: R\$1.387,90. Selo: 0429.00.2000001.29999 - R\$50,90. Protocolo: nº 289066, Lº 1-AV de 12/01/2022. AMM

Escrevente

Bianca Garcia Antunes

R.12-32.907 - Pelotas, 15 de junho de 2022. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedor Fiduciante: MARIO DE OLIVEIRA MAYER, qualificado no R.11, na qualidade de empresário individual de MARIO DE OLIVEIRA MAYER, inscrito no CNPJ nº 06.278.229/0001-79.

(continua na folha 4

Continua na próxima página

Continuação da página anterior:-

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907

MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0032907-68

Pelotas, 15 de junho de 2022.

IFLS.

1 MATRÍCULA

4

32.907

Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF.

Título: Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.606.0000178/29, instruída com Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ/Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos emitidos em Pelotas/RS, aos 23 de maio de 2022.

Valor da dívida: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 60 (sessenta) meses, sendo de R\$11.145,52 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) o valor da prestação, vencimento da operação em 23 de maio de 2027. Encargos: Taxa de juros anual de 16,76%; Taxa de juros balcão 1,80% ao mês e a taxa de juros reduzida 1,30% ao mês. Sistema de Amortização: Price. Fica estabelecido o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos: R\$ 1.992,30. Selo: 0429.00.2000001.54851 - R\$ 82,80. Protocolo: nº 292870, de 23/05/2022. ESM

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

Av.13-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Transição de Sistema.

Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes, lançados a partir da folha nº 4v., serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.04710 - Nihil. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital





Continuação da página anterior:-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 22 de maio de 2025

Fls.	Matrícula
4v	32.907

Av.14-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Aditivo.

Conforme Termo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº 18.1594.606.0000178-29, firmado pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.12, e devedor fiduciante MARIO DE OLIVEIRA MAYER, qualificado no R.11 e R.12, datado de 02 de maio de 2025, em Pelotas-RS, a alienação fiduciária objeto do **R.12** desta matrícula, fica assim aditada: **Objeto do Aditamento:** incorporar às prestações e encargos em atraso ao saldo devedor vincendo e dilatar o prazo de amortização de contrato inadimplente; **Cláusula Primeira:** por meio deste instrumento, a negociação da dívida, vencida ou não, e se confessa devedor mediante a contratação da alternativa negocial elegida sob o valor total do saldo devedor vincendo; **Cláusula Segunda - Em caso de incorporação,** o valor incorporado ao saldo devedor vincendo é de R\$76.309,68, que corresponde à soma das prestações de nº 29 a 34, com vencimento no período de 17/11/2024 a 17/04/2025, nele já incluídos todos os encargos decorrentes da impontualidade, apurados na forma contratualmente prevista no instrumento original. **Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da incorporação de dívida pactuada nesta cláusula, o valor do saldo devedor atual passou a ser o de R\$331.597,62, cuja prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização e taxa anual de juros originais, passando o encargo mensal ao valor de R\$7.999,28, reajustável na forma prevista no instrumento contratual original. **Parágrafo Segundo:** A incorporação fica condicionada ao pagamento da parcela no valor de R\$7.999,28, ficando o presente acordo sem efeito caso o pagamento não ocorra até o vencimento do(s) boleto(s) fornecido(s) ao DEVEDOR(A) no momento da assinatura deste termo aditivo. **Cláusula Terceira - Em caso de dilação,** as partes concordam, neste ato, em aumentar o prazo de amortização originalmente contratada para pagamento da dívida constituída por meio da cédula nº 18.1594.606.0000178-29, alterando-o de 60 parcelas para 94 parcelas. **Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da renegociação de dívida pactuada nesta cláusula, a prestação de amortização e juros foi recalculada, considerando o sistema de amortização, a taxa anual de juros e o prazo de amortização remanescente depois da dilação, passando o encargo mensal ao valor de R\$7.999,28, pagável por meio de prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma contratualmente prevista no instrumento original. **Parágrafo Segundo** - Para os efeitos da cláusula da cédula nº 18.1594.606.0000178-29, que trata do recálculo da prestação de amortização e juros, o novo período de recálculo inicia-se na data de assinatura deste instrumento, mantendo-se a forma e a periodicidade contratualmente previstas no instrumento original, inclusive a mesma data de pagamento mensal. Ficam ratificadas todas as

Continua na ficha nº 5

Continua na próxima página :-----

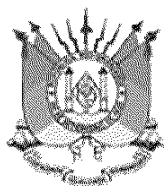
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V5XL2-F279A-X46HE-LHD7D>

Continuação da página anterior-----

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 22 de maio de 2025

Fls. 5	Matrícula 32.907
-----------	---------------------

cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

Emolumentos: R\$58,90. Selo: 0429.00.2500001.04711 - R\$7,30. Protocolo: nº 324234, de 07/05/2025. ESM

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 22/05/2025 às 15:34:29. O hash SHA256 do documento é **C4F780F775B46792B52D514439545EA3864E7B515C895CA2B6B3AE20B1B3D440**

Av.15-32.907 - Pelotas, 22 de maio de 2025. Retificação-CNM.

Nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ, fica constando que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto desta matrícula é **101592.2.0032907-87** e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2500001.04759 - Nihil. BGA

Averbação nato digital assinada pela Escrevente Autorizada **Bianca Garcia Antunes** em 22/05/2025 às 15:34:31. O hash SHA256 do documento é **784412923CF67A8A562959AB983F3D15B092F598DCCC2145271217CBDB7E9950**

Av.16-32.907 – Pelotas, 16 de julho de 2026. Retificação-CEP.

Nos termos do artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento 149 do CNJ, retifico a matrícula para fazer constar que o **Código de Endereçamento Postal - CEP** deste imóvel é **96025330**. A presente averbação é feita à vista da guia de ITBI nº 78818, expedida pela prefeitura municipal de Pelotas-RS.

Emolumentos ato (AGNR): Nihil Selo: 0429.00.2600002.02168 = Nihil. Emolumentos
PED: Nihil Selo: 0429.00.2600002.02168 = Nihil - Protocolo: nº 336325, de 06/07/2026.
AGR

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Pamela Voss Matos** em 16/07/2026 às 11:07:40. O hash SHA256 do documento é **DB1F590C50AD7271EDC72B3EBA09553A790E04C13555902B5F97EF02391A9142**

Av.17-32.907 - Pelotas, 16 de julho de 2026. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de Rio de Janeiro-RJ, em 03 de julho de 2026, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidões do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no **R.12**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos ato: R\$955,70 Selo: 0429.00.2600002.02169 = R\$100,20. Emolumentos

—Continua no verso

Continua na próxima página :.....

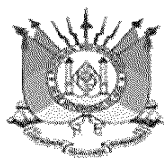


Continuação da página anterior:.....

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0032907-87

CNM: 101592.2.0032907-87

32.907
- Matrícula -**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 16 de julho de 2026

Fls.	Matrícula
5v	32.907

PED: R\$7,30 Selo: 0429.00.2600002.02169 = R\$2,20 - Protocolo: nº 336325, de 06/07/2026. AGR

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Pamela Voss Matos** em 16/07/2026 às 11:07:49. O hash SHA256 do documento é **25C26A2899BC983BBCDFCFDFA48F24C0EE65EE54C9AC8EA321D5957D72BADCF0****O referido é verdade e dou fé.**

Pelotas/RS, 16/07/2026 13:06:13.

Total: R\$ 81,00 Cod. 340172 - NE: A - 220355

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 32.907: R\$ 47,60

(0429.00.2600002.02235 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0429.00.2600002.02235 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0429.00.2600002.02235 = R\$ 2,20)

Rodrigo Saraiva Ribeiro
Escrevente AutorizadoA consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2026 00034807 35Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital